

TÍTULO NO IDIOMA ORIGINAL

TÍTULO EM LÍNGUA INGLESA OU, SE O IDIOMA ORIGINAL NÃO FOR A LÍNGUA PORTUGUESA, EM LÍNGUA PORTUGUESA

Autor(a)(es)¹

¹ Biografia do(a)(s) autor(a)(es)

RESUMO

xxxxx

PALAVRAS-CHAVE

xxxxx – xxxxx – xxxxx – xxxxx – xxxxx.

SUMÁRIO

Introdução. 1 xxxxx. 2 xxxxx. 2.1 xxxxx. 2.2 xxxxx. 2.2.1 xxxxx. 2.2.2 xxxxx. 2.2.2.1 xxxxx. 2.2.2.2 xxxxx. 3 xxxxx. 4 xxxxx. Conclusão. Referências.

REFERÊNCIA: AUTOR(E)(AS). Título no idioma original. Res Severa Verum Gaudium, Porto Alegre, v. xx, n. x, p. xx-xx, xxx. xxxx.

INTRODUÇÃO

xxxxx²

1 XXXXX

xxxxxx

2 XXXXX

xxxxxx

2.1 xxxxx

xxxxxx

2.2 xxxxx

xxxxxx

2.2.1 xxxxx

² xxxxx

XXXXX

2.2.2 XXXXX

XXXXX

2.2.2.1 XXXXX

XXXXX

2.2.2.2 XXXXX

XXXXX

3 XXXXX

XXXXX

4 XXXXX

XXXXX

Citação longa³

XXXXX

CONCLUSÃO

XXXXX

³ XXXXX
Res Severa Verum Gaudium

REFERÊNCIAS

MODELOS

ARAUJO, Danilo Borges dos Santos Gomes de. As características do sistema jurídico romanístico. In: SCHIPANI, Sandro; ARAUJO, Danilo Borges dos Santos Gomes de (org.). **Sistema jurídico romanístico e subsistema jurídico latino-americano**. 1. ed. São Paulo: FGV Direito SP, 2015. p. 15-45.

ÁVILA, Humberto. Consequencialismo e (in)segurança jurídica. Entrevista concedida a Ana Frazão. **Direito e Economia**, Brasília, jun. 2022. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/3c2FjN6MvyZ8jYTFumQWEZ>. Acesso em: 19 abr. 2024.

BELO HORIZONTE. **Lei n. 11.243, de 30 de junho de 2020**. Institui Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/11243/2020>. Acesso em: 18 out. 2024.

BIERBRAUER, Günter. Toward an Understanding of Legal Culture: Variations in Individualism and Collectivism between Kurds, Lebanese, and Germans. **Law & Society Review**, Amherst, v. 28, n. 2, p. 243-264, 1994.

BOITEUX, Elza Antonia Pereira Cunha. Imperativo. In: CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro; FREIRE, André Luiz (coord.). **Enciclopédia Jurídica da PUCSP**, Tomo I: Teoria Geral e Filosofia do Direito. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 mar. 2024.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 4 abr. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário com Agravo 1266095/RJ**. Reclamante: IGB Eletrônica S/A. Reclamado: Apple Inc. Relator: Min. Dias Toffoli. Brasília, 23 out. 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5897510>. Acesso em: 2 jun. 2024.

CAFFARATE, Nicole Vargas. **O (des)cabimento de embargos declaratórios em face do juízo de admissibilidade negativo do recurso especial e recurso extraordinário**: paradoxo entre texto legal e a interpretação do STJ e STF. 2021. 112 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais) — Escola de Direito, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2021.

CARRION, Eduardo Kroeff Machado. Crise do Direito e Ensino Jurídico. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, Porto Alegre, v. 17, p. 71-76, 1999.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. Enunciado 20. **I Jornada de Direito Civil**, 2002. Disponível em: <https://www.cjf.jus.br/enunciados/enunciado/666>. Acesso em: 4 jun. 2024.

DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Por uma nova teoria dos procedimentos especiais**: dos procedimentos às técnicas. 1. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías**: La ley del más débil. 7. ed. Madrid: Trotta, 2010.

GALVÃO, Lúcia Helena. **A Ética segundo Confúcio**. Curso de Filosofia à Maneira Clássica - Nova Acrópole. Brasília, 31 jul. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cR-M1l7yf7w>. Acesso em: 27 ago. 2024.

GIBSON, James L.; CALDEIRA, Gregory A. The Legal Cultures of Europe. **Law & Society Review**, Amherst, v. 30, n. 1, p. 55-85, 1996.

GODOY JR., Roberto. **Nomeação de peritos judiciais**: problematização e proposições de aperfeiçoamento. 2018. 108 f. Dissertação (Mestrado em Direito) — Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.

PROUST, Marcel. **À la recherche du temps perdu**. 1. ed. Paris: Gallimard, 1919.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível 70061164646**. Apelante: M A O. Apelado: I J C. Relator: Des. Luiz Felipe Brasil Santos. Porto Alegre, 16 out. 2014. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br>. Acesso em: 27 nov. 2024.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. **Apelação Cível 20100085652**. Apelante: Bruno Petri da Silva. Apelado: Marilei Roncáglio. Relator: Des. Edson Ubaldo. Florianópolis, 15 abr. 2010. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br>. Acesso em: 27 nov. 2024.

SASSE, Cintia. Pesquisa DataSenado mostra que poucos conhecem realmente a Constituição. **Senado Notícias**, Brasília, 25 out. 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/10/25/pesquisa-datasenado-mostra-que-poucos-conhecem-realmente-a-constituicao-do-pais>. Acesso em: 17 out. 2024.

SCHWARTZ, Jorge; ANDRADE, Gênese. Sobre esta edição. In: ANDRADE, Oswald de. **Manifesto Antropófago e outros textos**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2017. p. 7-13.

SILVA, Clóvis V. do Couto e. O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, a. 25, n. 97, p. 163-180, jan./mar. 1988.

UNGER, Roberto Mangabeira. Uma Nova Faculdade de Direito no Brasil. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 243, p. 113-131, 2006.

